



# Como a indigeneidade molda os estados nacionais?

**How does indigeneity shapes national states?**

**¿Cómo influye la indigeneidad en los Estados-nación?**

Leonardo Barros Soares<sup>1</sup>

**Resenha do livro:** CANESSA, Andrew; PICQ, Manuela Lavinias. *Savages and Citizens: how indigeneity shapes the state*. Tucson, Arizona, The Arizona University Press, 2024.

Em seis de dezembro de 2024, o deputado federal paranaense Pedro Lupion (Republicanos) apresentou o Projeto de Lei 4740<sup>2</sup>, que tem como objetivo algo curioso: estabelecer “critérios legais e confiáveis para fins de concessão de relevante documento para aquisição de nacionalidade brasileira” (Brasil, 2024: 2) aos povos indígenas. O motivo alegado é conhecido dos estudiosos do campo indígena: “supostos indígenas” que teriam vindo do Paraguai estariam “invadindo” propriedades rurais na região de atuação do parlamentar e reivindicando-as como território tradicional, além de se beneficiar, indevidamente, de programas sociais com documentos fraudados.

1 Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa – leonardo.b.soares@ufv.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5693981542523303> – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1049-1881>

2 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2476757>. Acesso em: 14 dez. 2025.

A acusação que baseia a justificativa do PL é frágil e politicamente oportunista e não nos debruçaremos sobre ela no escopo exíguo de um ensaio crítico. Se a trazemos aqui, é porque ela alude, ainda que de modo tortuoso e claramente discriminatório, a duas questões centrais para o aprofundamento de debates em torno de questões políticas dos povos indígenas, quais sejam, a de que tais grupos existem em todos os países do continente e circulam entre as fronteiras dos estados nacionais, e o debate sobre sua identificação é, no fundo, uma discussão que envolve temas cruciais tais como soberania e cidadania.

Esses são, precisamente, os temas abordados pelo recém-publicado livro de Andrew Canessa e Manuela Lavinás Picq, intitulado *Savages and Citizens: How Indigeneity Shapes the State* (The University of Arizona Press, 2024). Diante do histórico descaso do campo da ciência política e relações internacionais sobre questões relacionadas aos povos indígenas (Faletti, 2020; Soares, 2020), trata-se de uma publicação muito bem-vinda e oportuna, sobre a qual nos debruçaremos com mais vagar na sequência.

Propomos, à guisa de chave de leitura da obra em tela, a ideia de que os autores levaram a cabo, de forma competente, uma arqueologia do poder consubstanciado em dois pares conceituais. O primeiro par é o da soberania estatal/autodeterminação indígena; o segundo é a díade cidadão/selvagem. Vamos a eles.

No que tange ao primeiro eixo conceitual, o argumento central da obra é o de que o ocidente só se tornou politicamente imaginável a partir do momento em que os processos históricos coloniais constituíram esse “Outro” chamado genericamente de “povos indígenas”. Nesse sentido, a proposição forte do livro é de que só é possível apreender, com a devida complexidade, o conceito de soberania territorial que se firma a partir da chamada *Westfälischer Friede* (A paz de Westfália), se afastando das ubíquas análises “estadocêntricas” em favor de uma perspectiva relacional e dinâmica.

Tal proposição é dramática porque, ao trazer para o prosicênio do debate teórico a existência dos povos indígenas como portadores de demandas por autodeterminação e veiculadores de “outras legalidades” não-estatais, os autores colocam em xeque a “vaca sagrada” da teoria política e da própria autocompreensão dos estados modernos, qual seja, o conceito de soberania. Desde os tratados de Osnabrück (1648) e Münster (1646) é que o “ar que respiramos” em termos de existência de estados nacionais modernos é composto pela ideia de indivisibilidade territorial e de que não há autoridade superior ao estado. A soberania, dizem os autores, “é o que os estados fazem dela” (Canessa; Picq, 2025: 20, tradução nossa). Os povos indígenas, portanto, se apresentam como aqueles grupos que, se por um lado, forneceram aos colonizadores um imaginário a

partir do qual construíram a ideia de estado moderno, também são aqueles que podem, a partir de suas práticas políticas, reimaginá-lo em seus fundamentos.

Importante para a argumentação em torno dessa díade conceitual é o arcabouço teórico construído pelo “pai” do liberalismo político, John Locke. Decisiva aqui é a ideia de que a operação de racialização das populações conquistadas no Novo Mundo veio de par com a racionalização característica da modernidade, que fixou os povos indígenas como sociedades “atrasadas”, “pré-políticas” e “primitivas” que não conheciam o estágio superior de desenvolvimento da humanidade consubstanciada em sua noção de propriedade privada. Desta forma, argumentam os autores, o continente americano serviu ao filósofo inglês para a produção de um sentido técnico de “terra não reclamada” e, ao mesmo tempo, para o delineamento da noção de “bárbaro” como o espaço fora da modernidade. Foram essas as premissas que balizaram – e ainda o fazem – o avanço implacável das potências colonizadoras sobre os territórios indígenas. Afinal de contas, como afirmam os autores, citando o trabalho de Patrick Wolfe:

O motivo primário do colonialismo de ocupação é o acesso ao território, não a raça. Território é o primário e irredutível ingrediente do colonialismo porque é o que provê sustentação à formação do estado colonial (2006 apud Canessa; Picq, 2025: 166, tradução nossa)

E concluem, deixando clara a importância da materialidade dos territórios no debate em questão:

Sem territórios indígenas o estado moderno não tem terras sobre as quais exercer autoridade e nem recursos para tornar em commodities para lucro no mercado global. É o poder soberano sobre o território que permite o extrativismo para a acumulação do capital (2006 apud Canessa; Picq, 2025: 166, tradução nossa)

O segundo par analítico, por sua vez, debruça-se sobre um dos pilares essenciais da compreensão do estado moderno, que é, sem dúvida, a ideia de que tal estado abriga, em seu território, um conjunto de cidadãos com direitos e deveres em contraposição aos “selvagens”, indivíduos “sem fé, nem rei, nem lei” que viviam na “anarquia” das sociedades originárias. Assim, buscando abordar a delicada questão de quem deve fazer parte da cidadania, *Savages and Citizens* não se intimida ao enfrentar uma pergunta crucial: quem é indígena?

Para começar a responder essa pergunta, é preciso começar do começo, ou seja, lembrando que o termo “indígena” se trata de uma identidade imposta

aos habitantes do continente americano por seus colonizadores e que serve ao propósito ontológico de constituí-los enquanto tal. Dito de outra forma, ao dizer “indígena” – o não-domesticado, inculto, ímpio, anarquista, hedonista, ingênuo e incapaz – se diz, ao mesmo tempo, e co-constitutivamente, “colonizador” – portador das luzes da civilização, da ciência, do esforço, do mérito, da fé e da razão.

Batendo-se contra o essencialismo comum a imagens romantizadas de povos indígenas, Canessa e Picq apresentam a “indigeneidade” (*indigeneity*) como uma construção social fluida, relacional, complexa e inelutavelmente política, pois moldada e vivenciada no contexto politizado do colonialismo. Além disso, tal identidade tem como parâmetros valorativos centrais a autodeterminação e a não-dominância incrustradas na resistência comunitária. Por fim, afirmam sua pluralidade, alertando para o fato de que a homogeneização das distintas perspectivas e práticas políticas indígenas existentes no planeta perpetua, de modo decisivo, a dinâmica racial dos processos coloniais.

A implicação da argumentação não é trivial e é, a nosso juízo, a grande contribuição do livro para a literatura especializada no tema. Canessa e Picq propõem que é a dimensão política que deve ser central na definição em torno da indigeneidade. Em outras palavras, não seria uma suposta “cultura distinta” da sociedade nacional ou uma relação “íntima” com a natureza que seriam os elementos centrais para a circunscrição do conceito de “povos indígenas”, mas fundamentalmente sua histórica relação de exclusão *vis-à-vis* o estado moderno. Nas palavras dos autores:

Vemos a indigeneidade primeira e especialmente como uma relação particular com a estatalidade, e nesse sentido é uma forma de anticidadania: uma relação com o estado que é predicada na autodeterminação, exclusão em vez de inclusão, autonomia em vez de subjugação, e consentimento sobre o contrato (Canessa; Picq, 2025: 63)

Complexificando ainda mais o tema, os autores se propõem a examinar os possíveis ganhos teóricos da ampliação do escopo geográfico da discussão em torno da indigeneidade para abarcar o continente africano. O saldo não poderia ser mais interessante. Ao realizar esse salto sobre o Atlântico, Canessa e Picq elaboram uma tipologia de elementos que adicionam nuances ao conceito em tela. Aqui, mais uma vez, tais pontos emergem em pares conceituais que, antes de serem mutuamente excludentes, podem ser compreendidos como um continuum em que o “ponto” na escala assumido por cada povo indígena singular é determinado pelas interações locais e contextualizadas com o estado. São eles: discursos majoritários e minoritários; demandas “dentro do estado” e “contra o estado”; discursos hegemônicos e contra-hegemônicos;

indigeneidades territorializadas e desterritorializadas; indigeneidades substantivas e simbólicas.

De posse desse ferramental, os autores analisam dois casos paradigmáticos em que a indigeneidade emergiu como elemento central na disputa política: a Bolívia de Evo Morales e o movimento de mulheres indígenas no Equador. Baseando-se em trabalhos de campo ao longo de décadas e compilação de fontes secundárias, Canessa e Picq fornecem um panorama nuançado dos caminhos e descaminhos na investidura política da identidade indígena. Deixando de lado *a priori* normativos que poderiam levar o analista a suavizar críticas em torno da instrumentalização política da identidade indígena, a análise de casos concretos tem o condão de trazer sobriedade a um debate em que o que está em jogo são as relações de poder, inclusive entre os próprios povos indígenas.

Por fim, penso ser importante apontar alguns elementos da obra que, a nosso ver, merecem uma mirada crítica. Em primeiro lugar, não creio que os autores tenham logrado estabelecer uma distinção clara entre poder político e poder econômico e, em suas análises, tais conceitos parecem intercambiáveis ou mesmo sinônimos. Igualmente, e ainda mais desafortunado porque presente num livro que traz argumentos nuançados, o estado aparece, por vezes, como uma entidade mais ou menos monolítica, a despeito de toda a literatura do campo da ciência política que aponta para as múltiplas coalizões e lógicas de funcionamento das instituições que o compõem. Tais apontamentos são significativos por diminuam o potencial de revelações de padrões intrincados e menos óbvios das relações possíveis entre povos indígenas, estados nacionais e elites políticas e econômicas.

Há, ainda, a percepção de que, em que pese o esmero com que os autores tenham tentado desfazer certos maniqueísmos comuns na análise de questões atinentes às relações entre os estados nacionais e povos indígenas – o capítulo sobre a Bolívia é exemplar nesse sentido –, remanesce, em alguns trechos da obra, uma espécie de essencialização da “resistência” indígena contra os estados, como se, no fim do dia, os indígenas “realmente de verdade” fossem apenas aqueles que “resistem”, de alguma forma, à opressão colonial perpetuada pelos governos nacionais. Esse é um ponto que nos parece relevante porque nos leva a pensar nos casos de povos indígenas que, no Brasil e no resto do continente americano, parecem estar se dando muito bem com o Estado. Não consigo perceber, para ficarmos em apenas um exemplo, como o Movimento de Agricultores Indígenas seja, de algum modo, uma resistência contra o estado brasileiro. Meu ponto aqui é o seguinte: não tenho dúvida de que o prisma analítico da resistência (em suas diversas formas) seja a chave interpretativa privilegiada para a compreensão dos inúmeros avanços experimentados pelos povos indígenas em todo o mundo nas

últimas décadas. Não obstante, ela não precisa ser a única. Penso que devemos dar espaço, do ponto de vista investigativo, para examinar a existência de jogos cooperativos entre instituições estatais e povos indígenas, de modo a ampliar, ainda mais, nossa compreensão dos fenômenos políticos indígenas.

Ao fim e ao cabo, o livro de Andrew Canessa e Manuela Lavinias Picq, ao realizar uma competente arqueologia do estado westfaliano, dá uma enorme contribuição à possibilidade de reimaginar os estados e os governos. A notícia de que está sendo preparada uma tradução para o português é auspiciosa, uma vez que permitirá uma recepção mais ampla, por parte do público nacional, de um trabalho que já se apresenta como incontornável para os candentes debates sobre a secular relação do estado brasileiro com os povos indígenas. Após sua leitura, os estudiosos do tema certamente terão ainda mais recursos para desbancar os “argumentos” apresentados por defensores de legislações discriminatórias para com os povos indígenas do continente americano.

## Referências

- BRASIL. Projeto de Lei . 4740, de 06 de dezembro de 2024. Câmara dos Deputados, 2024.
- CANESSA, Andrew; PICQ, Manuela Lavinias. *Savages and Citizens: how indigeneity shapes the state*. Tucson, Arizona, The Arizona University Press, 2024.
- FALLETI, Tulia G. Invisible to political science: Indigenous politics in a world in flux. *The Journal of Politics*. Chicago, (on-line), v. 1, n. 83, nov. 12, 2020. DOI: 10.1086/711568.
- SOARES, Leonardo Barros. A ausência eloquente: ciência política brasileira, povos indígenas e o debate acadêmico canadense contemporâneo. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Salvador, n. 33, 2020, pp. e221084. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2020.33.221084>
- WOLFE, Patrick. Settler colonialism and the elimination of the native. *Journal of Genocide Research*. On-line, v. 4, n. 8, pp. 387–409, 2006. Disponível em : <https://doi.org/10.1080/14623520601056240>. Acesso em : 25 mar. 2026.

Data de recebimento: 20 de janeiro de 2026

Data de aceite: 13 de fevereiro de 2026

### Como citar esta resenha:

- SOARES, Leonardo Barros. Como a indigeneidade molda os estados nacionais?. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v.16, p. 1-6, e161498, 2026, Doi: <https://doi.org/10.14244/contemp.v16.1498>